CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
6139
MAT.

**AUTOR**: Vereador Alberto Braga

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a reforma dos equipamentos na praça do Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, para promoção da diversão de crianças e jovens nesta localidade. Essa ação irá reativar um importante espaço de interação da comunidade que foi deteriorado por ações de vândalos e do tempo".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alberto Braga sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o estudo de viabilidade para reforma dos equipamentos na praça do Parque Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, para promoção da diversão de crianças e jovens nesta localidade. Essa ação irá reativar um importante espaço de interação da comunidade que foi deteriorado por ações de vândalos e do tempo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/2016.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Heber Santana | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires